



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000010/2020 - 6983-61 2013

Parecer Rodrigo Cabreira de Mattos - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 10/2020, de autoria do Vereador Luiz Otávio - Pardal, que altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, que dispõe sobre o ordenamento do uso e ocupação do solo no Município de Juiz de Fora, inserindo as atividades que menciona, conforme justificativa apresentada.

Estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 72, inciso II, alínea "a", que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições relativas a matérias que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município e que acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Após apreciação da matéria, no âmbito desta Comissão, por não encontrar óbice, concluiu pela liberação desta para prosseguimento dos trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2020.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - Cidadania